LEI MUNICIPAL Nº 3688 PROJETO DE LEI Nº 3940

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 56.940,32 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|-------------|----------|-------------------------|---------------|
| 114 | 02 04 02 | 26 782 0001 2218 449051 | R\$ 56.940,32 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 56.940,32 |

Artigo 2º. - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|-------|-------------|---------------------------|---------------|
| 95 | 20402 | 26 122 0001 2217 33 90 30 | R\$ 56.940,32 |
| | Total geral | | R\$ 56.940,32 |

Artigo. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de setembro de 2010

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal